Boletim de Serviço

Número: 042/20	05 de Março de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**12**
Pró Reitoria de Administração – PROAD	**12**
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT	**12**
Diretoria de Compras – COMPRAS	**12**
Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF	**13**
Pró Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	**13**
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**14**
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DAS	**19**
Centros Acadêmicos – CA	**20**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**20**
Departamento de Geofísica – DGEF	**20**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**20**
HUMANITAS – Instituto de Estudos Integrados – IH	**23**
Departamento de Antropologia – DAN	**23**
Departamento de Geografia – DGE	**23**
Departamento de Comunicação – DECOM	**24**
Centro de Tecnologia – CT	**24**
Departamento de Engenharia Elétrica – DEE	**24**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**25**
Departamento de Enfermagem – DENFER	**27**
Departamento de Farmácia – DFARM	**28**
Departamento de Saúde Coletiva – DSC	**29**
Centro de Biociências – CB	**36**
Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ	**36**
Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS	**36**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**36**
Departamento de Computação e Tecnologia – DCT	**37**
Centro de Educação – CE	**37**
Núcleo de Educação da Infância – NEI	**37**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**38**
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	**38**
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – PPGEA	**39**
Instituto Metrópole Digital – IMD	**40**
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM	**40**
Escola de Música – EMUFRN	**40**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 321/2020-R, de 02 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.099934/2019-11,

RESOLVE

Designar BRENO MARIZ BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 2319272, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, da Coordenação do Curso de Artes Visuais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Auxiliar em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 322/2020-R, de 02 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.013698/2020-97,

RESOLVE

Designar ÁLVARO RAMOS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 2395518, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Chefe da Coordenadoria de Estágios, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 325/2020-R, de 02 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

ELIEZER ROCHA DA SILVA, matrícula 2334802, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.075642/2019-92.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 332/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO N° 18/2020/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE

Art. 1° Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Professor do Magistério Superior, de PITÁGORAS JOSÉ BINDÉ, Professor Associado, matrícula n.° 1217091.

Titulares:

HERCULANO RICARDO CAMPOS, Professor Titular da UFRN, matrícula n.° 2177480.

MARIA HELENA PEREIRA FRANCO, Professora Titular da PUC/SP.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS, Professor Titular da UFF/RJ.

DANIELA RIBEIRO SCHNEIDER, Professora Titular da UFSC/RS.

Suplentes:

MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO, Professora Titular da UFRN, matrícula n.°6347581.

ADELAIDE ALVES DIAS, Professora Titular da UFPB/PB.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 333/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o parágrafo único do artigo 151 da Resolução nº 017/2019 - CONSUNI, e considerando o OFÍCIO N° 68/2020/PROAE/REITORIA/UFRN,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora LANISSA CRISTINA FERNANDES DE MEDEIROS CARVALHO, Assistente Social, matrícula n.° 1884337, para, na condição de suplente, representar a Divisão de Assistência Estudantil e Ações de Permanência da PROAE, na Comissão de Assuntos Estudantis designada pela Portaria Eletrônica n.° 2353/2019-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.° 241/2019, de 20.12.2019.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 334/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JANAINA WEISSHEIMER, matrícula n.º 1666189, Professora Associada do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - CCHLA, para participar "1st Uruguayan Congress in Cognitive Science and 2nd Symposium in Education, Cognition and Neuroscience", na cidade de Montevideo, no Uruguai, no período de 18.03.2020 a 23.03.2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.014935/2020-37.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 335/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de LYRENE FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 1754430, Professora Associada do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para participar, com apresentação de trabalho, do "The 35th ACM/SIGAPP Symposium On Applied Computing", na cidade de Brno, na República Tcheca, no período de 28.03.2020 a 05.04.2020, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.011994/2020-53.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 336/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Convalidar, nos termos do art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o afastamento do país de AGNALDO SOUZA CRUZ, matrícula n.º 1668778, Assistente em Administração da Secretaria de Educação a Distância, para acompanhar desenvolvimento e pesquisa de sistemas inteligentes aplicados ao processamento de sinais biomédicos de pacientes com ELA. TED 132/2018 na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 11.01.2020 a 14.02.2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.098818/2019-84.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 338/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.014794/2020-52,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Chefe do Setor de Compras, da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), o(a) servidor(a) THIAGO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1758892, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 339/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.014794/2020-52,

RESOLVE

Designar MATHEUS LISBOA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 1987080, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras, da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Auxiliar em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 340/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.014797/2020-96,

RESOLVE

Designar MÁRCIA VALÉRIA ALVES, matrícula nº 2733625, Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Coordenador de Processos Técnicos, da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM).

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 341/2020-R, de 04 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.014945/2020-72,

RESOLVE

Designar MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI, matrícula n.º 2786809, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, Pró-tempore, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher (Metsrado Acadêmico em Saúde da Mulher), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 344/2020-R, de 05 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de THAIS VASCONCELOS BATISTA, matrícula n.º 1213777, Professora Titular do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para participar do "35th ACM/SIGAPP Symposium on Applied Computing - SAC 2020", na cidade de Brno, na República Tcheca, no período de 29.03.2020 a 05.04.2020, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN e o CNPq, conforme processo n.º 23077.015418/2020-85.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 346/2020-R, de 05 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de CAIO LIMA FIRME, matrícula n.º 1714867, Professor Associado do Instituto de Química, para participar do "International Conference on Chemical Engineering and Chemistry" e de reuniões na Universidade Livre de Bruxelas, na cidade de Berlim, na Alemanha, e na cidade de Bruxelas, na Bélgica, no período de 17.03.2020 a 29.03.2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.010691/2020-13.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 350/2020-R, de 05 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o OFÍCIO N° 29/2020/BCZM/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Gestora do Portal de Periódicos Eletrônicos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Biblioteca Central Zila Mamede

Titular: Clediane de Araújo Guedes Marques, Bibliotecária Documentalista, mat. n.° 1577779 (Presidente).

Suplente: Helder Cunha Balbino de Araújo, Bibliotecário Documentalista, mat. n.° 2319211.

Pró-Reitoria de Pós-Graduaçao

Titular: Marta Maria de Araújo, Professora Titular, mat. n.° 347267.

Suplente: Fivia de Araújo Lopes, Professora Titular, mat. n.° 1350337.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Titular: Sibele Berenice Castella Pergher, Professora Associada, mat. n.° 1308577.

Suplente: Elaine Cristina Gavioli, Professora Associada, mat. n.° 1645202.

Pró-Reitoria de Extensão Universitária

Titular: Dany Geraldo Kramer Cavalcanti e Silva, Professora Adjunta, mat. n.° 14582611.

Suplente: Nereida Soares Martins, Téc. em Assuntos Educacionais, mat. n.° 1053765.

Editora Universitária

Titular: Francisco Wildson Confessor, Revisor de Textos, mat. n.° 2646886.

Suplente: Kamyla Alvares Pinto, Editora de Publicações, mat. n.° 1945288.

Departamento de Ciência da Informação

Titular: Nancy Sanchez Tarrago, Professora Adjunta, mat. n.° 3061498.

Suplente: Andrea Vasconcelos Carvalho, Professora Associada, mat. n.° 1323825.

Art. 2° Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica n.° 223/2016-R, publicada no Boletim de Serviço n.° 24/2016, de 05.02.2016.

Art. 3° Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 352/2020-R, de 05 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO N° 19/2020/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE

Art. 1° Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira

de Professor do Magistério Superior, de MARGARIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, Professora Associada, matrícula n.° 1170781.

Titulares:

MARIA INÊS SUCUPIRA STAMATTO, Professora Titular da UFRN, matrícula n.° 1149455.

MARIETA DE MORAES FERREIRA, Professora Titular da UFRJ/FGV.

FLAVIA ELOISA CAIMI, Professora Titular da UPF.

LUCIANO CANDEIA, Professor Titular do IFPB.

Suplentes:

MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE ALMEIDA, Professora Titular da UFRN, matrícula n.° 347048.

FERNANDO SEFFNER, Professor Titular da UFRGS.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 353/2020-R, de 05 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VLADIMIR DA ROCHA FRANCA, Professor Associado, matrícula n.º 2199638; LEONARDO MARTINS, Professor Associado, matrícula n.º 1497348; e OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO, Professor Associado, matrícula n.º 350637; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de JOSILAINE DIAS VIRMIEIRO DE CARVALHO, conforme processo n.º 23077.008293/2020-37.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 354/2020-R, de 05 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ARNALDO LUIS MORTATTI, Professor Associado, matrícula n.º 1793257; EDUARDO CALDAS COSTA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2682821; e HASSAN MOHAMED ELSANGEDY, Professor Adjunto, matrícula n.º 1989744; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de DANIEL FONTENELE DE GOIS, conforme processo n.º 23077.005555/2020-10.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT
Portaria nº 017/2020-CGT/PROAD, de 04 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PEDRO MARREIRO DA SILVA, Matrícula: 348179, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN / RN, no período de 18 de Março de 2020 a 22 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 703/2020.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes – Chefe (Substituto)

Diretoria de Compras – COMPRAS
Portaria nº 001/2020-COMPRAS/PROAD, de 05 de Março de 2020.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DIRETORIA DE COMPRAS - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PAULO JOSE PEREIRA, Matrícula: 2255892, ADMINISTRADOR DO(A) DIRETORIA DE COMPRAS - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 15 de Março de 2020 a 19 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 695/2020.

(a) Rute Clea Pereira De Noronha – Diretor (Substituto)

Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF
Portaria nº 003/2020-DCF/PROAD, de 04 de Março de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) PROAD - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de NEILMA AZEVEDO DE MEDEIROS, Matrícula: 1757856, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PROAD - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Março de 2020 a 25 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 700/2020.

(a) Daniel Bessa De Menezes – Diretor

Portaria nº 004/2020-DCF/PROAD, de 04 de Março de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) PROAD - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL RIVERA MONTEIRO CRUZ, Matrícula: 1995906, CONTADOR DO(A) PROAD - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Março de 2020 a 25 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 699/2020.

(a) Daniel Bessa De Menezes – Diretor

Pró Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Portaria nº 004/2020-PROPESQ, de 04 de Março de 2020.

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER, Matrícula: 1308577, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA

DE PESQUISA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 10 de Março de 2020 a 11 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 677/2020.

(a) Elaine Cristina Gavioli – Pró-reitora (Substituto)

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 1433/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 4020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a KARINA PATRICIA VIEIRA DA CUNHA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1662859, lotada no CIV/CT, com vigência a partir de 22/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1434/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 3820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a JOANA DARC FREIRE DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2190974, lotada no CIV/CT, com vigência a partir de 05/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1435/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 3420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a VANESSA BECKER, do Quadro de Pessoal da Universidade,

ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1764855, lotada no CIV/CT, com vigência a partir de 22/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1436/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 2720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ADELENA GONCALVES MAIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1759777, lotada no CIV/CT, com vigência a partir de 11/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1437/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 2620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1759924, lotado no CIV/CT, com vigência a partir de 11/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1438/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 2020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a RONALDO ANGELINI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1177742, lotado no CIV/CT, com vigência a partir de 22/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1439/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a LUCIANA DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3105236, lotada no ARQ/CT, com vigência a partir de 23/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1440/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a KELLEN CARLA LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1914304, lotada na ECT, com vigência a partir de 01/03/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1441/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 76219/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a JOAO VITAL DA CUNHA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1912054, lotado na ECT, com vigência a partir de 26/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1442/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 75619/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a SILVIA MARIA DINIZ MONTEIRO MAIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2859606, lotada no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 21/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1443/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64819/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a BRUNA LEAL LIMA MACIEL, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2646462, lotada no DENUT/CCS, com vigência a partir de 07/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1444/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 71519/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a JOSE DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2496004, lotado no DFTE/CCET, com vigência a partir de 28/12/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1445/2020-PROGESP, de 04 de Março de 2020.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE DANIEL DINIZ MELO, Matrícula: 1202134, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Viagem a serviço, no país, em PUREZA / RN, no período de 06 de Março de 2020 a 06 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 708/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1446/2020-PROGESP, de 05 de Março de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 73019/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 003 para a Classe DIV Nível 004 a ELISANIE NEIVA MAGALHAES TEIXEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1605626, lotada na EAJ, com vigência a partir de 08/02/2020.

(a) Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1447/2020-PROGESP, de 05 de Março de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 69819/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DI Nível 001 para a Classe DI Nível 002 a ANDERSON DIAS VIANA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 3007778, lotado na EAJ, com vigência a partir de 24/01/2020.

(a) Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1448/2020-PROGESP, de 05 de Março de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65019/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DI Nível 001 para a Classe DI Nível 002 a VALDEMIRO SEVERIANO JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1476049, lotado na EAJ, com vigência a partir de 23/01/2020.

(a) Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 1449/2020-PROGESP, de 05 de Março de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62119/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 001 para a Classe DIV Nível 002 a IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1363394, lotado na EAJ, com vigência a partir de 01/01/2020.

(a) Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Adjunto

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DAS
Portaria nº 032/2020-DAS/PROGESP, de 04 de Março de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497 de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) MARIA TEREZA BARRETO DE OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 349751, lotado no(a) Departamento de Microbiologia e Parasitologia, com base no Processo nº 23077.026125/2018-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo como data de cancelamento a data de ciência do servidor, de acordo com o OFÍCIO No. 348/2019/PROGESP/REITORIA/CONSUNI/UFRN.

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Portaria nº 033/2020-DAS/PROGESP, de 04 de Março de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau Médio, a(o) servidor(a) JOSELIO MARIA GALVAO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1715230, lotado no(a) Microbiologia e Parasitologia, com base no Processo nº 23077.026105/2018-38 e fundamentado no Laudo 023/2016 - 26243-000.110/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/09/2016.

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geofísica – DGEF
Portaria nº 015/2020-DGEF/CCET, de 05 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MILTON MORAIS XAVIER JUNIOR, Matrícula: 1506706, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FELIPE GUERRA / RN, no período de 19 de Março de 2020 a 21 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 692/2020.

(a) Manilo Soares Marques – Chefe (Substituto)

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 036/2020-CCHLA, de 03 de Março de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO N° 6/2020/CCGL/CCHLA/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 03 de março de 2020.

RESOLVE

DESIGNAR os docentes RAIMUNDO NONATO JÚNIOR, matrícula 1530760, PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ, matrícula 1810361, e HUGO ARRUDA DE MORAIS, matrícula 3060741, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Edital 001/RP GEOGRAFIA/ RESIDÊNCIA PEDAGOGICA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria nº 037/2020-CCHLA, de 03 de Março de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 6/2020/PSIC/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 03 de março de 2020, e da Resolução no 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE

DESIGNAR os docentes ANA CAROLINA RIOS SIMONI, mat. 3060449 (1º Membro Titular Interno - UFRN); LILIANA DA ESCÓSSIA MELO, mat. 09926225 (2º Membro Titular Externo - UFSE); MOISES ROMANINI, mat. 31496164 (3º Membro Titular Externo - UFRGS); MARIO FRANCIS PETRY LONDERO, mat. 1066809, (1º Membro Suplente Interno - UFRN); GUSTAVO ZAMBENEDETTI, CPF: 001.077.340-10 (2º Membro Suplente Externo - UNICENTRO/PR); e MICHELE DE FREITAS FARIAS DE VASCONCELOS, mat. 2465813 (3º Membro Suplente Externo - UFSE), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior para a área de PSICOLOGIA E SAÚDE COLETIVA do Departamento de Psicologia, objeto do Edital nº 026/2019- PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 192, de 03 de outubro de 2019, e retificado em 22 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria nº 038/2020-CCHLA, de 04 de Março de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando a Resolução nº 08/2006 - CONSAD, 20 de abril de 2006.

RESOLVE

DESIGNAR a técnica em assuntos educacionais KARLA GEANE DE OLIVEIRA GOMES, mat. 1959893; os assistentes em administração ALEXIA GUERRA LIMA DE MEDEIROS, mat. 2174140; e ADRIANO ARANHA FREIRE, mat. 1453912, como membros titulares; e ANDERSON CEZAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, mat. 1758558 (como membro consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório RAFAELLE LUCENA DE PAULA, mat. 2395165, auxiliar em administração, lotado na Direção do CCHLA e localizada na Supervisão Acadêmica do Setor II de Aulas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria nº 039/2020-CCHLA, de 04 de Março de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando a Resolução nº 08/2006 - CONSAD, 20 de abril de 2006.

RESOLVE

DESIGNAR a técnica em assuntos educacionais KARLA GEANE DE OLIVEIRA GOMES, mat. 1959893; os assistentes em administração ALEXIA GUERRA LIMA DE MEDEIROS, mat. 2174140; e ADRIANO ARANHA FREIRE, mat. 1453912, como membros titulares; e CÍNTIA CRISTINA MAIA COÊLHO DE GOIS, mat. 1764796 (como membro consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de LUAN BRENDO ALMEIDA DOS SANTOS, mat. 2411768, assistente em administração, lotado na Direção do CCHLA e localizado na Secretaria Administrativa do CCHLA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria nº 040/2020-CCHLA, de 05 de Março de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 38/2020/ARTES/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 04 de março de 2020, e o § 1º do art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE

ALTERAR a portaria nº 29/2020 - ADM/CCHLA (13.01), de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 036/2020, de 21 de fevereiro de 2020, e DESIGNAR a docente MELISSA DOS SANTOS LOPES, mat. 2329999, como Presidente

da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área: ATUAÇÃO, objeto do Edital nº 04/2020-PROGESP, publicado no D.O.U. nº 13 de 20 de janeiro de 2020, retificado em 28 de janeiro de 2020 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

HUMANITAS – Instituto de Estudos Integrados – IH
Portaria nº 002/2020-IH/CCHLA, de 05 de Março de 2020.

O DIRETOR DO HUMANITAS - INSTITUTO DE ESTUDOS INTEGRADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1° Designar os professores Alexsandro Galeno Araújo Dantas, matrícula nº 1501788, Anne Christine Damasio, matrícula nº 4315427 e Thiago Chellappa, matrícula nº 2356815, todos lotados no Humanitas - Instituto de Estudos Integrados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Redistribuição formulado através do Processo nº 23077.012208/2020-35, tendo como interessada Juliana Abonizio, matrícula SIAPE n° 1508421, da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Art. 2° Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alipio De Sousa Filho – Diretor

Departamento de Antropologia – DAN
Portaria nº 003/2020-DAN/CCHLA, de 05 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANGELA MERCEDES FACUNDO NAVIA, Matrícula: 2313763, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para participação em Banca, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 06 de Março de 2020 a 07 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 638/2020.

(a) Julie Antoinette Cavignac – Chefe (Substituto)

Departamento de Geografia – DGE
Portaria nº 001/2020-DGE/CCHLA, de 04 de Março de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 417/2019-R, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores Francisco Fransualdo de Azevedo, matrícula 2346233; Jane Roberta de Assis Barbosa, matrícula 2615432; e Welton Paulo do Nascimento, CPF: 099.079.604-38, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia intitulada ?Cerveja artesanal potiguar: uma análise a partir do enfoque teórico sobre o circuito espacial da produção?, com vistas à conclusão do curso de Bacharelado em Geografia, da aluna Milena Fernandes Zorzi, matrícula 20180008076, desta Universidade.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eugenia Maria Dantas – Chefe

Departamento de Comunicação – DECOM
Portaria nº 004/2020-DECOM/CCHLA, de 04 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELA COSTA DA CUNHA CHACEL, Matrícula: 2316231, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em CARUARU / PE, no período de 23 de Março de 2020 a 25 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 686/2020.

(a) Antonino Condorelli – Chefe (Substituto)

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
Portaria nº 001/2020-DEE/CT, de 05 de Março de 2020.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os professores ARRHENIUS VINÍCIUS DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1637588, MARCOS ANTONIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 347428, e MAX CHIANCA PIMENTEL FILHO, matrícula 1045672, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de PAULA THAINÁ MELO DIAS, com o título: “INTERPRETAÇÃO DE OSCILOGRAMAS

DE ANORMALIDADES E DISTÚRBIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS DE 69 KV - ESTUDO DE CASO".

(a) José Luiz Da Silva Júnior – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 032/2020-CCS, de 04 de Março de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 7º da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Educação Física;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os professores, Aguinaldo Cesar Surdi, matrícula nº1278591, Arnaldo Luis Mortatti, matrícula nº 1793257, Hassan Mohamed Elsangedy, matrícula nº 1989744 e Paulo Moreira Silva Dantas, matrícula nº 2626634, lotados no Departamento de Educação Física, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Designar os professores, Ricardo Santos Oliveira, matrícula nº 3138718, Rosie Marie Nascimento De Medeiros, matrícula nº 1672476, Maria Isabel Brandao De Souza Mendes, matrícula nº 1551552 e Priscilla Pinto Costa Da Silva, matrícula nº 1872928, lotados no Departamento de Educação Física, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria nº 033/2020-CCS, de 04 de Março de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 7º da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Educação Física;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério superior do Departamento de

Educação Física, regido pelo Edital nº 026/2019-PROGESP, de 03 de outubro de 2019, na área PEDAGÓGICA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

1) Prof. Alexandre Da Silva Aguiar (UFRN) - Presidente
2) Prof. Admir Soares de Almeida Junior (UFMG)
3) Prof. Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira (UEM)

Suplente:

1) Profa. Erika dos Reis Gusmão Andrade (UFRN)
2) Profa. Maria Eleni Henrique da Silva (UFC)
3) Profa. Adriana Cenci (UFRN)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 034/2020-CCS, de 05 de Março de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Medicina Clínica;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Departamento de Medicina Clínica na área de "GERIATRIA, SAÚDE DO IDOSO, INTERNATO EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE/MAPS", composta dos seguintes professores:

Titulares:

1 - Profª Iana Oliveira e Silva Ribeiro, (UFRN) – (Presidente);
2 - Profª Vanessa Giffoni de Medeiros Nunes Pinheiro Peixoto, (UFRN);
3 - Prof. Marcelo Rodrigues Gonçalves (UFRGS).

Suplentes:

1 - Profª Simone da Nóbrega Tomaz Moreira, (UFRN);
2 - ProfªLuana Araújo Castro Macedo, (UFRN);
3 - Prof. Paulo Poli Neto (UFPR);
4 - Prof. Saliciano Alves de Lima (UnP).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria nº 035/2020-CCS, de 05 de Março de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Medicina Integrada;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Departamento de Medicina Integrada na área de "ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO NO CONTEXTO FAMILIAR", composta dos seguintes professores:

Titulares:

1 - Prof. Thiago Gomes da Trindade, (UFRN) – (Presidente);
2 - Profª Laís Izabel Maia Melo Crisanto, (UFRN);
3 - Prof. Marcelo Rodrigues Gonçalves (UFRGS).

Suplentes:

1 - Prof. Edson da Silva Freitas, (UFRN);
2 - Profª Nancy Cristina Baumgartner Fernandes de Barros, (UFRN);
3 - Prof. Paulo Poli Neto (UFPR)
4 - Prof. Saliciano Alves de Lima (UnP).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Departamento de Enfermagem – DENFER
Portaria nº 006/2020-DENFER/CCS, de 04 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SHEILA SAINT CLAIR DA SILVA TEODOSIO, Matrícula: 347108, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 02 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 682/2020.

(a) Kessya Dantas Diniz – Chefe (Substituto)

Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº 007/2020-DFARM/CCS, de 03 de Março de 2020.

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2036/2018- R, de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE

Localizar o servidor: CRISTIANE FERNANDES DE ASSIS Mat. SIAPE: 2378605,ocupante do cargo de Professor Associado I, exercendo suas atividades no Laboratório de Bromatologia, desde 26 de janeiro de 2010,com carga horária semanal de DEhoras.
Ambiente de trabalho: Laboratório de Bromatologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
MANIPULAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS CORROSIVAS SÓLIDAS, LÍQUIDAS OU VOLÁTEIS, IRRITANTES, ABRASIVAS OU CÁUSTICAS E POTENCIALMENTE TÓXICAS E PERIGOSAS (ÁCIDOS: ÁCIDO ACÉTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO SULFÚRICO; BASES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO.	S	6H
MANIPULAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DESUBSTÂNCIAS SÓLIDAS (NITRATO DE PRATA) OU SOLVENTES ORGÂNICOS (ÁCIDO ACÉTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO SUFÚRICO, HEXANO, METANOL, ETANOL) POTENCIALMENTE TÓXICOS, IRRITANTES PARA PELE E MUCOSAS, INFLAMÁVEIS E SUSCEPTÍVEIS A QUEIMADURAS	S	6H
MANIPULAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM POTENCIAL EXPLOSIVO OU INFLAMÁVEL (ETÉR ETÍLICO; ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, HEXANO)	M	4H
RISCOS DE INTOXICAÇÃO COM USO DE CAPELA QUE NÃO FUNCIONA ADEQUADAMENTE E AGUARDA MANUTENÇÃO (MAIS DE 3 ANOS QUE A CAPELA NÃO FUNCIONA)	S	2H
UTILIZAÇÃO DE MICRORGANISMOS NÃO PATOGÊNICOS MAIS QUE NECESSITAM DE MANIPULAÇÃO EMFLUXO LAMINAR COM A UTILIZAÇÃO DE LAMPADA ULTRAVIOLETA PARA ESTERILIZAÇÃO DO AMBIENTE. ALÉM DISSO, USO DE	S	6H

AUTOCLAVE PARA GRANTIR A ESTERILIZAÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CULTIVO DOSMICRORGANISMOS.		
MANIPULAÇÃO OU EXPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIAS COM POTENCIAL MUTAGÊNICO (SOLVENTES, COMO METANOL E ÁLCOOL ETÍLICO; ÉTER ETILICO E ETER DE	S	2H

PETROLÉO, HEXANO, ÁCIDOS, COMO ÁCIDO NÍTRICO; MERCÚRIO CONTIDO NOS TERMÔMETROS DE POTENCIAL RISCO E RESÍDUOS LABORATORIAIS)OU CARCINOGÊNICO (LAMPADA ULTRAVIOLETA).		
RISCO DE QUEIMADURAS COM USO DE PROCEDIMETOS COM A NECESSIDADE DE FUSÃO, AQUECIMENTO EM BANHO MARIA, CHAPA AQUECEDORA OU FOGAREIROS E SECAGEM DE MATERIAIS EM ESTUFA, MUFLA (TEMPARATURA 550º C), AUTOCLAVE, APARELHO DE SOXLET, BLOCO DIGESTOR DE PROTEÍNAS (TEMPERATURA 400º C)	S	6H
RISCO DE CORTES COM MANUSEIO DE VIDRARIAS DE VIDRO E CHOQUES ELÉTRICOS COM USO DE EQUIPAMENTOS COMO AGITADORES MECÂNICOS OU MAGNÉTICOS E BALANÇAS ANALÍTICAS E SEMI-ANALÍTICAS	S	6H
UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM (ALTO NÍVEL DE RUÍDO)	S	2H

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M). O tempo de ser exposto em horas (h).
Chefia/ Direção da Unidade

Dar ciência ao interessado: Servidor Interessado

(a) Arnobio Antonio Da Silva Junior – Vice-Chefe

Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Edital nº 001/2020-DSC/CCS, de 04 de Março de 2020.

ALUNOS PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2019-2020

A coordenação do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade 2018-2019 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS/Natal/RN) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos bolsistas e não-bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/ Interprofissionalidade/2018-2019, em conformidade com os requisitos

estabelecidos no Edital Nº 10, de 23 de Julho de 2018 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicado no Diário Oficial da União, em 24 de Julho de 2018, Edição 141, Seção 3 e Página 78. Para conhecimento dos interessados, o presente edital torna públicas as normas gerais para seleção de alunos bolsistas e não bolsistas para o período 2018-2019, compreendendo desenvolvimento de atividades de ensino, extensão e pesquisa em serviços das Redes de Atenção à Saúde de Natal.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PET-SAÚDE/Interprofissionalidade constitui uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações integradas em cenários reais de prática por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social, incentivando o trabalho interprofissional e colaborativo, contribuindo, assim, para a qualidade dos serviços de saúde e da formação profissional de alunos dos diversos cursos envolvidos.

II – DOS OBJETIVOS SAÚDE/Interprofissionalidade

O PET-SAÚDE/Interprofissionalidade tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos tutoriais de aprendizagem, com o objetivo de desenvolver atividades nos diferentes níveis de atenção à Saúde, no município de Natal/RN. O PET Interprofissionalidade constitui mecanismo de qualificação de profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como, ampliação da iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde da UFRN (medicina, odontologia, enfermagem, saúde coletiva, educação física, fisioterapia, farmácia, nutrição e fonoaudiologia), supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (docentes da UFRN), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da Saúde.

Dentre os objetivos do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade destacam-se:

a) fazer uma análise participativa dos Projetos Pedagógicos dos cursos de saúde da UFRN envolvidos no projeto, considerando as estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde para propor uma aproximação das Matrizes Curriculares e uma integralização mais efetiva;

b) desenvolver a docência e a preceptoria na saúde para utilização dos elementos teóricos, conceituais da EIP;

c) sensibilizar colegiados e NDEs dos cursos para a inserção de componentes curriculares nas estruturas curriculares dos cursos de graduação em saúde pautados numa formação interprofissional e interdisciplinar;

d) desenvolver atividades de formação para qualificação do trabalho interdisciplinar no âmbito do SUS, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde;

e) Elaborar projetos de pesquisa, extensão, TCC, bem como implementar projetos intervenções articulados ao PET-SAÚDE/Interprofissionalidade, corresponsabilizando, dessa forma, todos os cursos vinculados com a promoção da saúde nos territórios.

f) potencializar linhas de cuidado no âmbito do SUS, a partir da Política de Educação Permanente em Saúde, com vistas ao fortalecimento da interdisciplinaridade, da integralidade e da humanização na assistência à saúde;
g) Promover maior Integração entre os níveis de atenção à saúde, por meio de atividades e capacitações realizadas nos diversos serviços;
h) Realizar capacitações sobre EIP para profissionais, tutores e monitores, docentes dos diversos cursos da área da saúde, bem como profissionais e gestores das Redes de Atenção à Saúde, estimulando a cultura de colaboração entre a APS e os serviços da atenção especializada;
I) implementar ações práticas no âmbito da intervenção interprofissional, buscando articular os níveis de atenção, com a participação dos estudantes e professores dos cursos de saúde da UFRN;

III – DAS VAGAS
O Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva, para o preenchimento de vagas, conforme a necessidade de substituição para estudantes bolsistas e não bolsistas dos cursos de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva, Educação Física, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Serviço Social e outros da UFRN.

IV – DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA
Cada estudante (bolsista ou não bolsista) participará de um Grupo de Trabalho, conjuntamente com estudantes dos outros cursos, além de tutores com função pedagógica e preceptores com função de supervisão e acompanhamento das atividades nos serviços.
São atribuições do estudante:
a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade
b) Participar durante a sua permanência no PET-SAÚDE/Interprofissionalidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio programadas pelo tutor e preceptor;
c) Trabalhar em equipe interdisciplinar, atendendo às necessidades dos cenários de práticas e buscando principalmente, a melhoria da qualidade da atenção à saúde dos usuários;
d) Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, fazendo referência à sua condição de aluno PET-SAÚDE/Interprofissionalidade. OS trabalhos desenvolvidos pelos petianos devem ter a orientação e acompanhamento de preceptores e tutores e sua publicação deverá contemplar todos os autores envolvidos;
e) Elaborar relatórios quadrimestrais das atividades realizadas no grupo de trabalho em que participa;
f) Contribuir com o processo de formação dos demais discentes das IESs;
g) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade.
h) Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-SAÚDE/Interprofissionalidade, constantes no Edital Nº 10, de 23 de Julho de 2018 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicado no Diário Oficial da União, em 24 de Julho de 2018, Edição 141, Seção 3 e Página 78.

V – DAS BOLSAS
Os valores das bolsas para estudantes do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O

estudante bolsista selecionado receberá uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), assegurados pelo Ministério da Saúde/, de recursos do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade, depositada em conta específica, com duração fixada por pelo Edital Nº 10, de 23 de Julho de 2018 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicado no Diário Oficial da União, em 24 de Julho de 2018, Edição 141, Seção 3 e Página 78.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Está apto à inscrição neste processo seletivo o discente que preencher os seguintes requisitos:

a) Estar matriculado regularmente nos cursos participantes;

b) Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade sendo 04 (quatro) horas presenciais dedicadas às atividades de pesquisa e produção científica, 04 (quatro) horas às atividades presenciais (extensão, intervenções e/ou estágios) nos Serviços de Saúde ou nos espaços comunitários que englobam atividades da Atenção Básica; e 04 (quatro) horas para estudos, planejamento de atividades relacionadas ao projeto e reuniões agendadas pelo grupo de trabalho;

c) Comprovar assiduidade nos componentes curriculares cursados e não ter reprovações por falta durante o curso;

d) Não estar recebendo bolsa de outros programas institucionais - projeto de pesquisa ou extensão (PET, PROBEX, PIBIC, PIVIC), Monitoria ou estágios não-obrigatórios (extracurriculares);

e) Os alunos bolsistas não devem possuir vínculo empregatício;

f) Os alunos que possuem vínculo empregatício poderão participar como não bolsistas, desde que comprovem disponibilidade de carga horária para as atividades do Programa e compatibilidade entre as atividades acadêmicas do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade e as profissionais;

g) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;

h) Ter cursado a disciplina Saúde e Cidadania I.

VII – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 04 a 15 de março de 2020, até às 23:59, e serão realizadas exclusivamente por meio do SIGAA, na aba Ensino/Projeto de Monitoria

Edital para Cadastro dos Projetos Aprovados no Edital nº 10/2018/SGTES/MS - PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019

Por ocasião das entrevistas o Candidato deverá apresentar seu curriculum lattes, os documentos comprobatórios, e o Formulário devidamente preenchido (Anexo I) e carta de intenção justificando seu interesse em participar do PET-SAÚDE/ Interprofissionalidade.

VIII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM ENTREGUES NO MOMENTO DA ENTREVISTA

Serão necessários os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade (RG);

b) Cópia do CPF;

c) Cópia Comprovante de Matrícula;

d) Histórico Acadêmico;

e) Curriculum na Plataforma Lattes com respectiva comprovação;

f) Carta de intenção, com ênfase nos motivos que levaram o candidato a desejar participar do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade.
Os alunos que não entregarem os documentos solicitados impressos quando da entrevista (item VI deste edital), serão desclassificados do certame.

IX - DO PROCESSO SELETIVO

Os alunos inscritos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados do processo seletivo. A seleção dos discentes para Bolsistas e Não Bolsistas levará em consideração a disponibilidade de vagas por curso, bem como a nota final de classificação nas etapas do processo seletivo. Em caso de vacância, desistência ou exclusão de Bolsistas, os discentes Não Bolsistas selecionados terão prioridade para beneficiarem-se das bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício. As entrevistas ocorrerão no Departamento de Saúde Coletiva DSC/Campus Central UFRN/Natal, nos dias 19 e 20 de março de 2020. (manhã e tarde, das 8h às 12h e das 14 às 18h). Os candidatos serão comunicados por e-mails até o dia 18 de março de 2020. Deverá haver, por parte do candidato, disponibilidade de horários para entrevista conforme calendário.

X – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

Serão considerados os seguintes documentos para avaliação e classificação dos estudantes:
Histórico escolar (MC e preenchimento dos requisitos exigidos no presente edital), carta de intenções e entrevista. Os pesos serão distribuídos como se seguem:

- Atendimento dos critérios exigidos e nota do MC apresentados no histórico escolar (Peso 3)
- Carta de intenções e Currículo Lattes (Peso 4)
- Entrevista (Peso 3)

XI - DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nas datas estabelecidas no calendário (item XI deste edital) e serão publicados no site da UFRN. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as melhores notas do Histórico Acadêmico seguidas pela entrevista, MC e formulário de inscrição, respectivamente.

XII – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas terão acompanhamento periódico e regular das atividades pelos respectivos tutores acadêmicos e preceptores. Os discentes que não apresentarem bons desempenho e rendimento, em qualquer etapa do seu Plano de Trabalho, poderão ser, a critério do tutor acadêmico e preceptor, substituído por outro discente classificado, sendo o discente Não Bolsista com maior pontuação, o substituto para o recebimento do valor referente à bolsa e o desenvolvimento das atividades. Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão assinar o Registro de Frequência em documento próprio assinado pelo tutor e preceptor, o qual deverá ser entregue a coordenação no último dia útil de cada mês, com resumo das atividades realizadas. Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar relatórios quadrimestrais à coordenação nos prazos estabelecidos, elaborados de acordo com as Normas de construção dos relatórios apresentadas pela

coordenação do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade e mensalmente informar atividades realizadas por meio de formulário eletrônico específico criado pelo Tutor . Todos os alunos Bolsistas e Não Bolsistas que desenvolverem no mínimo seis meses de atividades no Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas. Ao final de cada semestre, os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar ao tutor do seu grupo de trabalho declaração de disciplinas cursadas.

XIII - DA EXCLUSÃO DO ALUNO

O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

1. Quando constatada não participação ativa no grupo PET-SAÚDE/Interprofissionalidade e em atividades definidas pelo grupo de trabalho; Desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto com o preceptor, tutor e coordenação do programa;
2. Em casos de trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
3. Quando decidir pela desistência do grupo, assinando documento junto à coordenação geral do projeto;
4. Se, durante a participação no PET-SAÚDE/Interprofissionalidade, o rendimento escolar for insuficiente (MC < 7,0);
5. Nos casos de descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão;
6. Quando ocorrer prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
7. Em caso de verificação de comportamento antiético no desenvolvimento das atividades do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade;
8. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade Juntamente com o tutor e preceptor responsável.

XIV - DO CALENDÁRIO

Divulgação do edital de seleção dos alunos	04/03/2020
Prazo para inscrição dos alunos no sigaa	04/03 a 15/03/2020
Realização das Entrevistas individuais e entrega dos documentos comprobatórios	19 e 20/03/2020
Divulgação do resultado final	23/03/2020
Apresentação do candidato aprovado à Coordenação Geral do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade para assumir sua vaga	24/03/2020

XV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado formado pela Coordenação do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade, juntamente com os tutores responsáveis pelo presente Programa.

04 de março de 2020.

Coordenação PET-Saúde/Interprofissionalidade

Nádia Rocely Souto de Almeida Lima

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:_____

Curso_____

Matrícula: _____ Período: _____

Endereço residencial: _____
_____

E-mail: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: ( ) _____

CPF: _____ RG: _____

B – DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO
Qual sua disponibilidade de horários para participação presencial no programa (especificar, assinalando com um "X" dias e turnos alternados – 12 horas)
2019.1

TURNOS/DIAS	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

2019.2

TURNOS/DIAS	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Sua disponibilidade para participação no Programa poderá ser:

( ) Apenas como Bolsista ( ) Apenas como Não Bolsista
( ) Como Bolsista ou Não Bolsista

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Possui vínculo como bolsista em outra atividade extracurricular?
( ) Sim ( ) Não

Qual? _____

Natal, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do Candidato

Centro de Biociências – CB
Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ
Portaria nº 004/2020-DBEZ/CB, de 05 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FULVIO AURELIO DE MORAIS FREIRE, Matrícula: 1545394, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SALVADOR / BA, no período de 05 de Março de 2020 a 06 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 714/2020.

(a) Bruno Tomio Goto – Chefe

Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS
Portaria nº 007/2020-DFS/CB, de 04 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ARRILTON ARAUJO DE SOUZA, Matrícula: 1149552, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO, para Viagem a serviço, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 08 de Março de 2020 a 11 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 701/2020.

(a) Maricele Nascimento Barbosa – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 015/2020-CERES, de 04 de Março de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, e de acordo com a Resolução nº 036/2016-CONSAD/UFRN,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta constante dos autos do processo de sindicância de Nº 23077.071038/2019-97, cujo extrato foi publicado no Boletim de Serviço nº 022, de 03 de fevereiro de 2020, fls. 12 e 13;

CONSIDERANDO os fatos que vieram ao conhecimento da Direção do CERES, cujos relatos constam do referido processo;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 02/CGU, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Processo nº 23077.071038/2019-97, cujo extrato foi publicado no Boletim de Serviço nº 022, de 03 de fevereiro de 2020, fls. 12 e 13.

Art. 2º Designar os servidores JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1414328, TACIANO DE MORAIS SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1721652, e MATHEUS SILVA DANTAS DE QUEIROZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968846, para, sob a presidência do primeiro, retomarem os trabalhos da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23077.071038/2019-97, bem como os fatos conexos relatados no referido processo.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria n º 13/2020/CERES, de 03 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03 de março de 2020.

Art. 5º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo – Diretora

Departamento de Computação e Tecnologia – DCT
Portaria nº 001/2020-DCT/CERES, de 05 de Março de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HUMBERTO RABELO, Matrícula: 1196714, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 10 de Março de 2020 a 13 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 710/2020.

(a) Francisco Marcio Barboza – Chefe

Centro de Educação – CE
Núcleo de Educação da Infância – NEI

Portaria nº 008/2020-NEI/CE, de 04 de Março de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 05 de Março de 2020 a 07 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 687/2020.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 019/2020-ECT, de 03 de Março de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFRN, e CONSIDERANDO Resolução nº 26/2019 - CONSUNI que institui a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN, e a Resolução nº 27/2019 – CONSUNI que Regulamenta a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade e à Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da UFRN,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade da Escola de Ciências e Tecnologia, por mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. .
Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

Tabela – Membros e sua representação

Membros	Representação
- Douglas do Nascimento Silva, SIPE 2524058, Presidente - Kaline de Souto viana, SIPE 1718775, Vice-presidente	Direção
- Jossana Maria de Souza Ferreira, SIPE 1569480	Assessoria Acadêmica
- Amanda Melissa Damião Leite, SIPE 2254759 - Patrícia Kaori Soares, SIPE 2276334	Coordenação Curso
- José Henrique Fernandez, SIPE 1808127	Coordenação de Pós-Graduação
- Jazielli Carvalho de Sá, SIPE 1615358 - Simone Batista, SIPE 1671983	Orientação Acadêmica

- Ada Lima Bezerra de Souza, SIPE 3891450	Servidor com necessidades específicas
- Maria Luiza Pontes de França Freitas, SIPE 2140884	técnico que atua em serviços de apoio aos discentes
- Giuliana Maria Gonçalves Ávila, SIPE 2364813	Técnico da SIA
- Bárbara Sanfonara Oliveira dos Santos, Matrícula 20170117068	Estudante com necessidades específicas
- Emela Clementino Freire, Matrícula 20170137697	representante discente
- Ana Rosa de Mendonça Nunes, SIPE 1669869 - Jule Idália Araújo Macedo, SIPE 1968478	Técnico Secretaria Acadêmica

(a) Douglas do Nascimento Silva – Diretor

Portaria nº 020/2020-ECT, de 04 de Março de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFR N, e CONSIDERANDO a portaria nº 037/17-PROGESP, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Viktor Francelino Gruska, matrícula 1759733, Assistente em Administração, para atuar como Gestor de Ponto Eletrônico no âmbito da Escola de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria 13/2017, publicada do BS 39/2017 DE 24/02/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva – Diretor

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – PPGEA
Portaria nº 003/2020-PPGEA/ECT, de 04 de Março de 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes José Henrique Fernandez (UFRN - PRESIDENTE), siape 1808127; Ronai Machado Lisboa (UFRN - MEMBRO), siape 1717472; e Tiago Felipe de Abreu Santos (UFPE - MEMBRO), siape 2154866; e Felix Silva Costa (UEMA - MEMBRO), mat. 814584-0, para comporem a Comissão Extraordinária do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, conforme decisão do colegiado do programa.

(a) José Henrique Fernandez – Coordenador

Instituto Metrópole Digital – IMD
Portaria nº 016/2020-IMD, de 04 de Março de 2020.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n0 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores GUSTAVO GIRÃO BARRETO DA SILVA – Mat. SIAPE 2140727, HEITOR DE MEDEIROS FLORÊNCIO – Mat. SIAPE 1241170 e GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO, Mat. SIAPE 1775264, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de Avaliação de Projetos de Ensino submetidos ao Edital Nº 03/2019 – PROGRAD/DDPED, no âmbito do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM
Portaria nº 007/2020-NUPLAM, de 04 de Março de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LOURENA MAFRA VERISSIMO, Matrícula: 2569445, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 18 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 509/2020.

(a) Carlos Jose De Lima – Diretor

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 005/2020-EMUFRN, de 04 de Março de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do Magistério Superior, Classe A, na área de ENSINO DO INSTRUMENTO VIOLINO, da Escola de Música, objeto do Edital nº 026/2019-PROGESP, de 01 de outubro de 2019, publicado no DOU n° 192, de 03/10/2019.

Titulares

Dr. RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ (UFRN)
Dr. HERMES CUZZUOL ALVARENGA (UFPB)
Dra. CAMILA TORRES MEIRELLES (UFRN)

Suplentes

Dra. SANDRA KALINA MARTINS CABRAL DE AQUINO (UFPB)
Dra. LIU MAN YING (UFC)
Dr. ANDRÉ LUIZ MUNIZ OLIVEIRA (UFRN)

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 042 – Contém 41 páginas.